

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE**

CNPJ: 95.991.287/0001-75
RUA JOAO DA SILVA CALOMENO, 243
C.E.P.: 89535-000 - Ponte Alta do Norte - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2020 - TP**

Processo Administrativo: 37/2020
Processo de Licitação: 36/2020
Data do Processo: 29/07/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA RODOLFO WALTER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ÁREA TOTAL DE 272,31M, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 38/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 134/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 36/2020, Licitação nº. 6/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AS EMPRESAS CONSTRUTORA BRANGER EIRELI (37460) E CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (35188)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as 10:00 horas reuniram-se a Presidente e membros da Comissão de licitação nomeados pela Portaria 134/2020 para realizarem procedimentos relativos a Tomada de Preços 6/2020 e Processo Licitatório 36/2020 que tem como objeto: "EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA RODOLFO WALTER COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ÁREA TOTAL DE 272,31M, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO." Ambas empresas protocolaram tempestivamente seus envelopes. Aberta a sessão, Passou-se para abertura dos envelopes de habilitação "A" devidamente lacrados e inviolados, que foram rubricados pela comissão de licitação. Foram analisados os documentos pela Presidente, comissão de licitação, Após análise da documentação de Habilitação verificou-se que as empresas apresentaram documentos conforme exigido em edital, estando habilitadas para prosseguirem no processo. Para que seja concedido o benefício da Lei 123/2006 será solicitado Parecer Contábil. Devido os representantes legais não estarem presentes a presidente informa será concedido prazo recursal de 05 dias previstos no art. 109 inciso I "a" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ponte Alta do Norte, 18 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

ELUSA APª PINTO CORREA DOS SANTOS - - Presidente da Comissão de Licitação
LEONILDO JONAS GUISSOLPHI PASQUALI - - MEMBRO
JOICE DE LIMA LOURENÇO - - MEMBRO
CRISTIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - - MEMBRO
LURDILEIA SILVEIRA MOYSES - - SUPLENTE